

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TENENTE PORTELA

ATA 01/2021

Aos vinte oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte um, as dezesseis horas, na Sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Tenente Portela, número vinte e três, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Trânsito, nomeados pelo Decreto Executivo 55, de oito do mês de março de 2021. Todos os órgãos e entidades representadas no Conselho foram convidados para esta que é a primeira reunião ordinária do Conselho Municipal de Trânsito. Na coordenação dos trabalho esteve Rosemar Antonio Sala, prefeito municipal, presidente deste Conselho, conforme artigo segundo do da Lei Municipal 605/1997, que inicialmente deu as boas-vindas a todos os conselheiros. O presidente agradeceu a disponibilidade de todos e desejou que o mandato seja de pleno êxito. Na sequência, Paulo Josselino Farias, representante da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Comunicação Social; vice-presidente deste Conselho conforme artigo segundo do da Lei Municipal 605/1997, foi designado para lavrar a ATA e apresentar as indicações recebidas pelo Conselho, as quais foram relatadas na seguinte ordem:

INDICAÇÃO 01/21 - do vereador Eduardo José Barela Ferrari, proposta na sessão da Câmara Municipal realizada em 11 de janeiro de 2021, que requer "a sinalização com pintura de no mínimo 10 vagas de estacionamento na Praça Tenente Bins, nas proximidades da Cresol e Loja Piso e teto."

DECISÃO: Indicação indeferida pelo Conselho. Proposto a sinalização adequada no entorno da Praça, com demarcação do espaço de estacionamento, incluindo "vagas de motos".

INDICAÇÃO 02/21 - do Vereador Eduardo José Barela Ferrari, proposta na sessão da Câmara Municipal realizada em 11 de janeiro de 2021, que requer "Placa de Embarque e Desembarque de Pessoas bem como a pintura de faixa amarela de frente à empresa Escola de Educação Infantil - EDUC - Espaço Educar e Crescer, localizado na rua Artur Ambros, nº 372, Centro."

DECISÃO: Verificar a questão legal de instalação da sinalização solicitada, haja vista a condição do estabelecimento. Em sendo possível, Conselho opina pelo atendimento da indicação, com definição de horário específico para "embarque e desembarque".

INDICAÇÃO 03/21 - do Sr. Alberto Gallo Tuerlinckx, sob protocolo nº 014877, que requer "autorização e sinalização apropriada para embarque e desembarque na rua Tupis esquina com a Araci, junto ao nosso ponto de venda na cidade."



DECISÃO: Pedido reforçado pelo prefeito justificando de que indicações neste sentido têm sido recorrentes. Conselho opinou favoravelmente para que o Poder Público realize estudo técnico que possibilite o atendimento da solicitação. O CMT indicou que seja verificado a possibilidade de determinar horários específicos para “embarque e desembarque”. Também indicou que seja estabelecido locais específicos que evitem a permanência de ônibus estacionados durante longo período, na rua Tupis. Posição semelhante proposta para as indicações 13 e 14 que tratam do mesmo tema.

INDICAÇÃO 04/21 - dos moradores da rua Romário Rosa Lopes - Antonio Brum, Mauro Rodrigues da Silva e Ivani de Siqueira - e do vereador Luciano Berta Filipin e subscrita pela vereadora Luísa Silva Barth, apresentada na sessão da Câmara Municipal realizada em 02 de março de 2021, quer requer “colocação de um quebra molas na Rua Romário Rosa Lopes, bairro Centro, divisa de lote de Antonio Brum e Eloni Martins.”

DECISÃO: Conselho indicou que seja feito estudo técnico e jurídico acerca das solicitações específicas de instalação de “quebra-molas”. Tema voltará a ser abordado na próxima reunião. Posição válida para as indicações que tratam do tema (05, 12, 17, 18,

INDICAÇÃO 05/21 - do Sr. Osvaldo Hineraski, encaminhada através do protocolo nº 014982, com abaixo-assinado com 13 assinaturas dos moradores, quer requer “instalação quebra mola na rua Potiguara”

DECISÃO: Posição semelhante a INDICAÇÃO 04/21.

INDICAÇÃO 06/21 - dos moradores da rua Irapua, protocolado por Juraci Castamann (sob nº 015071), requer “a retirada de mão única da referida rua, especificamente em frente a Escola Ayrton Senna”. Pedido vem referendado por outros 21 moradores.

DECISÃO: posição por maioria dos membros do CMT é pela manutenção da condição de mão única no referido trecho. No entendimento dos membros favoráveis é de que a mudança representou benefícios coletivos para a segurança dos usuários da via, em especial da comunidade escolar da Escola Ayrton Sena. Situação poderá futuramente ser reveste diante de circunstâncias que comprovem a necessidade de alteração do sistema de mão única.

INDICAÇÃO 07/21 - do senhor Marcos Antonio Capellari, via requerimento, requer “autorização para utilização de espaço público (canteiro central, calçadas) para uso de propaganda promocionais do seu estabelecimento Super Mercado Safra.”

DECISÃO: o CMT opina pelo indeferimento do pedido. O órgão sugere que o Poder Público intensifique as ações para coibir que estabelecimento que eventualmente estejam utilizando-se deste expediente sigam o que determina o Código de Postura do Município.



Que o Município revise a Legislação Municipais acerca da utilização de canteiros, passeios e demais espaços públicos.

INDICAÇÃO 08/21 - da Empresa Marina Móveis, que "solicita local específico para carga e descarga em frente a loja" situada na Avenida Redação nº 115."

DECISÃO: o CMT posicionou-se favorável ao pedido, reiterando que seja limitado o horário específico. Sugestão do Conselho é de que o horário seja da 7 às 10h.

INDICAÇÃO 09/21 - da Empresa Braucks & Filhos LTDA, requer "Estacionamento específico para motos na rua Jussara ao lado das Lojas Godoi em frente Móveis Tolotti".

DECISÃO: CMT se posicionou favorável ao atendimento da solicitação.

INDICAÇÃO 10/21 da Srª. Renata Canssi , requer "a pintura de uma faixa amarela na frente da Clínica Fisioclin Clínica de Fisioterapia, localizada na Avenida Santa Rosa, nº 1070, sala 02".

DECISÃO: CMT indefere o pedido.

INDICAÇÃO 11/21 - da Empresa Lojas Becker LTDA, requer "área específica para carga e descarga com a devida sinalização na frente da loja e do depósito, este em anexo ao lado da loja", situado na rua Tapuias, nº 155, Centro.

DECISÃO: o CMT posicionou-se favorável ao pedido, haja vista que indicação semelhante já foi analisada pelo Conselho em reunião anterior. Propõe que seja seguido a sugestão aprovada na oportunidade.

INDICAÇÃO 12/21 - da vereadora Luísa Silva Barth, subscrita pelo Vereador Heitor Henrique Gross Furini proposta na sessão da Câmara Municipal realizada em 02 de março de 2021, que requer "colocação de quebra-molas ou redutor de velocidade na rua Santos Dumont, Bairro Operário, próximo ao estabelecimento de Amir Capellari e residência de Gelson Milnikel."

DECISÃO: Posição semelhante a INDICAÇÃO 04/21.

INDICAÇÃO 13/21 - da empresa APDA , protocolado sob o nº 015163, com abaixo-assinado com 998 assinaturas, requer "uma parada de ônibus próxima ao antigo Terminal Rodoviário, na rua Tupis, bem como alteração do Decreto Municipal nº 240/2020, o qual determina como ponto exclusivo de embarque e desembarque de passageiros o localizado na Av. Santa Rosa, nº 1064."

DECISÃO: Posição semelhante a INDICAÇÃO 03/21.



INDICAÇÃO 14/21 - da Sr^a Daniele Fleck, e a Instituição APDA, protocolado sob nº 015183, requer "autorização e sinalização apropriada para embarque e desembarque a rua Tupis, esquina com Araci, junto ao nosso ponto de venda na cidade."

DECISÃO: Posição semelhante a INDICAÇÃO 04/21.

INDICAÇÃO 15/21 - do vereador Luís Claudir dos Santos, proposta na sessão da Câmara Municipal realizada em 16 de março de 2021, que requer "retirada dos canteiros centrais, localizados na Avenida Perimetral."

DECISÃO: CMT posicionou-se favorável ao atendimento da indicação.

INDICAÇÃO 16/21 - da vereadora Luísa Silva Barth, subscrito pelo vereador Natanael Diniz de Campos, proposta na sessão da Câmara Municipal realizada em 06 de abril de 2021, que requer "Possibilidade de criação de locais adequados para estacionamentos de motocicletas na avenida Redenção (próximo à Caixa Econômica Federal) e avenida Santa Rosa (próximo ao Barrisul)."

DECISÃO: CMT posicionou-se favorável ao atendimento do requerimento, indicando que a Departamento de Trânsito avalie o local mais adequado para a criação das vagas, nos locais.

INDICAÇÃO 17/21 - do vereador Luís Claudir dos Santos, subscrita pelos vereadores Luísa Silva Barth, Heitor Henrique Furini e Natanael Diniz de Campos, proposta na sessão da Câmara Municipal realizada em 13 de abril de 2021, que requer "instalação de uma lombada no início do calçamento da Rua Romário Rosa Lopes atrás da Empresa Fabripal, neste município.

DECISÃO: Posição semelhante a INDICAÇÃO 04/21.

INDICAÇÃO 18/21 - do vereador Luciano Berta Filipin, requer a "instalação de uma lombada na altura do número 1.020, da rua Tamandaré, situada no bairro Verzeri."

DECISÃO: Posição semelhante a INDICAÇÃO 04/21.

INDICAÇÃO 19/21 - do Sr. Valdir Antonio da Silva, sob protocolado nº 015389, requerer "autorização para alterar o endereço do ponto de táxi, para a Praça Tenente Paiva, centro, atualmente está situado rua Tapes 153 (em frente a Hidrele Materiais de Construção)."

DECISÃO: CMT posicionou-se favorável.



INDICAÇÃO 20/21 - apresentada pela empresa MS Engenharia, solicitando a colocação de 12 placas de sinalização, sendo elas, 06 R1 (Pare) e 06 R 14 (30 t); pintura na cor amarela nas esquinas de meio-fio, sendo 5m de borda em ambos os lados, conforme indicado na planta; pintura de 06 faixas de segurança conforme as normas regulamentadoras. Anexo planta com a indicação dos locais onde deverão ser feitas as pinturas e colocação das placas.

DECISÃO: Situação da indicação será melhor avaliada pelo Departamento competente, junto a empresa, para posterior análise do CMT, em sendo de competência deste Conselho.

INDICAÇÃO 21/21 - Ricardo Diehl, através do protocolo 015403, solicita a instalação de sinalização de carga e descarga na Rua Tapijara, 75.

DECISÃO - o CMT posicionou-se em aguardar o início das atividades da empresa para que seja verificada a necessidade da sinalização solicitada.

Por fim, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião. A ATA será direcionada ao Poder Executivo Municipal para que efetive as decisões propostas por este Conselho, caso este seja o seu entendimento. Ressaltando-se que como prevê o artigo 3º da Lei Municipal 605/1997, "o Conselho Municipal de trânsito é considerado órgão cooperador sendo suas normas consideradas como sugestões, cabendo as decisões finais, em qualquer hipótese, ao Chefe do Poder Executivo Municipal. A ATA foi assinada por todos os membros presentes na reunião:



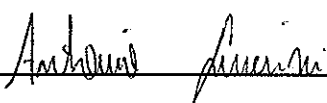
Rosemar Antonio Sala, prefeito municipal, presidente deste Conselho



Paulo Josselino Farias, representante da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Comunicação Social; vice-presidente deste Conselho



Valmir Pressi, representante da Delegacia de Polícia;



Antônio Luis Ganacini, representante da Associação Comercial e Indústria;



Saete Bettio Sala

Saete Bettio Sala, representante da Secretaria Municipal de Políticas Estruturantes e Zeladoria;

[Signature]
Luisa Silva Barth, representante da Câmara Municipal de Vereadores;

Laercio Luis Rasch

Laercio Luis Rasch, representante da Brigada Militar;

[Signature]
Paulo Linck, representante do CONSEPRO;

[Signature]
Valdomiro da Silva, representante dos Condutores de Taxi;

[Signature]
Cesar Yolare Zamfarchi, representante do Rotary Club;

[Signature]
Leonardo Siqueira, presidente da JARI;

[Signature]
Paulo Cesar Martins, diretor do Departamento Municipal de Trânsito;





Jerônimo T. dos Santos , representante da OAB;

